



CÂMARA MUNICIPAL
DE BERTIOGA

VEREADOR
MATHEUS RODRIGUES

| MATHEUS RODRIGUES

Folhas 02

PROJETO DE LEI Nº 65/2023

Dmc 532/23

“Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes públicas e privada de ensino no Município de Bertiooga.”

Art. 1º As sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes públicas e privadas de ensino do Município, deverão, gradativamente, serem substituídos por sinaleiros musicais, de acordo com a necessidade de reposição do equipamento.

Art. 2º Os novos estabelecimentos de ensino deverão possuir o equipamento de que trata esta Lei.

Art. 3º Os sinaleiros musicais previstos nesta Lei visam à proteção das crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 4º Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 21 de Novembro de 2023.

**MATHEUS
RODRIGUES**
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

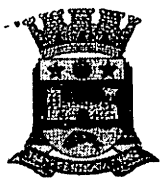
Protocolo 1182

Data 22 / 11 / 2023

Hora 09:43

Funcionário

Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração



CÂMARA MUNICIPAL
DE BERTIOGA

VEREADOR

MATHEUS RODRIGUES

| MATHEUS RODRIGUES

Folhas 03

Proc 532/23

JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Espectro Autista (TEA) causa problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e no comportamento social da criança. Esse transtorno não possui cura, e suas causas ainda são incertas.

As crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA) possuem hipersensibilidade sensorial e sofrem com barulhos e ruídos. Embora exista legislação federal e garantias constitucionais que protejam os autistas, é certo que eles ainda sofrem discriminação e falta de adequações necessárias nas escolas e espaços públicos e privados, como a necessidade de substituição das sirenes e campainhas por sons agradáveis e suaves aos seus ouvidos.

A grande maioria dos autistas tem ouvidos supersensíveis a ruídos emitidos por campainhas e sirenes usadas nas escolas para indicarem início e término das aulas, das provas e do período de recreio. Essa condição de hipersensibilidade a ruídos pode causar pânico, podendo a criança ainda se esconder e perder totalmente a concentração nos estudos, ficar agressiva e sofrer colapsos devido aos ruídos altos, entre outros danos.

Por tais fundamentos, é que estamos propondo a adequação nos estabelecimentos escolares das redes públicas e privada de ensino no Município, com a substituição gradativa das sirenes e campainhas por sons agradáveis ou músicas.